



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°279/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação: drenagem, patrolamento e encascalhamento da rua Santa Efigenia, bairro Industrial, para melhorar a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região.**

JUSTIFICATIVA

A situação em que se encontra a via em comento é lamentável. De acordo com as imagens em anexo é possível verificar a situação alegada, e não há como não se sensibilizar com a situação experienciada pelos munícipes que possuem residência no entorno da rua.

Nesta localidade opera a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CENE), que é de suma importância para enfermos necessitados dos serviços prestados por esta instituição. Enfermos estes que possuem muita dificuldade de acessar o local devido as condições da via.

A problemática presente fere direitos dos cidadãos, atinge diretamente a qualidade de vida de cada morador, obstrui o fluxo de passagem seja de carro ou a pé. Os transtornos e dissabores experienciados são incontáveis, e por isso, a medida vindicada necessariamente precisa ser atendida para fazer cessar essas circunstâncias.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel
Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandrader.com.br
<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 04/04/2025, 13:42:01